

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
03 DE AGOSTO DE 2020, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores António Manuel da Silva Gonçalves, em substituição do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues (nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual), Fernando Jorge de Lima Ribeiro, em substituição do senhor Vereador António Pinto Carreira (nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual), Maria Luzia Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, em substituição do senhor Vereador António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva (nos termos da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual), Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira e António Manuel Alves da Silva.

SECRETARIOU

O Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Nelson Miguel Pinto Nogueira

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Câmara** informou os senhores Vereadores que esteve presente, na última quarta-feira dia 29, no Conselho Intermunicipal da CIMDOURO, destacando as medidas tomadas para a recuperação económica no âmbito da pandemia Covid-19.

Realçou também a inauguração, na última sexta-feira, no Centro Interpretativo da Máscara Ibérica, da exposição “Rituais de Inverno com Máscaras”, que irá estar patente ao público a partir de até 1 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Câmara** manifestou a sua congratulação e orgulho pela presença, no município de Lamego, durante o fim-de-semana, a título particular, do senhor Eng. António Guterres, Secretário-geral da ONU, tendo visitado o Convento de Ferreirim, a Capela de S. Pedro de Balsemão, o Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, a Sé e o Museu de Lamego, entre outros locais emblemáticos do concelho.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** demonstrou o seu agrado, pela presença no concelho de Lamego de uma figura de destaque, como é o Eng. António Guterres, Secretário-geral da ONU. No entanto referiu que a propósito da visita do senhor Eng. António Guterres à Capela de S. Pedro de Balsemão, julgou que o senhor Presidente da Câmara se terá sentido envergonhado pelo estado lastimável da zona envolvente da capela, casas de banho fechadas e fontanário com água cortada neste mandato. Considera que não fica uma boa imagem de Lamego para quem nos visita por haver falta de arranjo da zona envolvente de um monumento tão importante como é a Capela de S. Pedro de Balsemão. Todos nos sentimos envergonhados pelo estado daquele local pois quando recebemos visitas queremos mostrar a nossa casa limpa e asseada.

O senhor **Presidente da Câmara**, quanto a esta questão, referiu que as medidas agora apontadas como necessárias, não foram tomadas ao tempo em que o senhor Vereador José Correia da Silva desempenhava as funções de Vice-Presidente da Câmara no anterior mandato. Os serviços têm sido alertados para esta situação de modo a entrarem em contato com a DRCN, bem como com os proprietários dos terrenos envolventes a este monumento, no sentido de se proceder a uma intervenção de modo a dar ainda mais dignidade àquele monumento, nomeadamente no espaço adjacente.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** desconhece que tipo de decisões não foram tomadas no anterior mandato, referidas pelo senhor Presidente, mas mesmo que que essas decisões não tenham sido tomadas no anterior mandato, já passaram 3 anos e nada foi feito.

CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o senhor **Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro** para referir que, em relação aos trabalhos de limpeza das bermas das estradas e caminhos, que são responsabilidade da Câmara Municipal e Juntas de Freguesias, tem verificado que em alguns locais os trabalhos têm sido realizados e outros não, por essa razão chama a atenção para esta situação tendo em conta os efeitos das atuais condições climáticas que em muito aumentam o risco de incêndio. Enalteceu o gesto de civismo demonstrado pela população do Bairro da Ponte que levou a cabo a limpeza das margens do rio Balsemão no Lugar da Bandeja.

O senhor **Presidente da Câmara** associou-se às preocupações demonstradas pelo senhor Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro, referindo que os trabalhos de limpeza estão em curso, no entanto, por força dos alertas de risco de incêndio, sucessivamente em vigor, devido ao pico de calor que se tem observado, este tipo de trabalhos têm sido interrompidos.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Vereador José Correia da Silva** deixou *"Uma palavra de estímulo e confiança à candidatura do jovem e distinto lamecense Romeu Sequeira às eleições da Casa do Douro, protagonizado através do "Movimento Cívico Causa do Douro. O professor e viticultor Romeu Sequeira, membro e candidato a Presidente da Casa do Douro, tem reunido um consenso alargado para ser o candidato a este organismo duriense por este Movimento, representa o perfil indicado para que se possa iniciar uma visão de futuro da nova Casa do Douro, que se quer forte e defensora real da produção da Região Demarcada do Douro e de todos os seus agentes económicos."*

O senhor **Presidente da Câmara** mostrou a sua satisfação pela posição do senhor Vereador José Correia da Silva a propósito das eleições para a Casa do Douro. Trata-se de um momento extremamente importante para uma instituição que orgulha os Durienses. Referiu que esteve particularmente envolvido no processo de reinstitucionalização da Casa do Douro, o qual decorreu a contento das aspirações do Douro e dos durienses. No entanto a intervenção direta nas questões essenciais do Douro está nas mãos do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P. É essencial que as eleições sejam participadas e que saia deste processo uma liderança forte que represente os vitivinicultores Durienses e que seja capaz de defender os interesses da produção, em articulação e coordenação com os distribuidores e exportadores.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a razão da substituição, no Largo do Multiusos, dos blocos de granito que integravam todo o projeto daquele espaço por uns vulgares pilaretes em ferro, deturpando o enquadramento e visão estética de toda aquela área. Lembrou que esses blocos são património municipal e que custaram milhares de euros. Perguntou ainda pela atual localização desses blocos.

O senhor **Presidente da Câmara**, quanto a esta questão, referiu que iria solicitar aos Serviços para darem resposta, por escrito, ao senhor Vereador.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** depreende da resposta do senhor Presidente da Câmara e responsável pelo património municipal, que não sabe qual foi o destino dado aos referidos blocos.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou o que já foi dito em reuniões anteriores, que no período antes da ordem do dia, apenas irá dar resposta às questões que dizem respeito aos superiores interesses do Município. As questões colocadas quanto às questões de gestão quotidiana as mesmas serão objeto de resposta por parte dos Serviços. Outras questões colocadas, nomeadamente no âmbito da disputa político-partidária apenas serão objeto de resposta quando a entender pertinente, pois não irá dar azos a esse tipo de discussão que, na sua opinião, não têm interesse algum para os munícipes. Sublinhou que a opinião manifestada pelo senhor Vereador a ele diz respeito, não a comentando.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Vereador José Correia da Silva** solicitou, ao senhor Presidente da Câmara que fosse integrada na Ordem do Dia desta reunião, apresentou a seguinte Proposta de Deliberação, nos termos da Lei 75/2015: *"Considerando que neste período do ano a cidade de Lamego tem um significativo aumento, quer de turistas, quer de emigrantes e lamecenses que residem noutras cidades de Portugal e que aproveitam esta época de férias, para visitar os seus familiares e amigos, proponho ao Excelentíssimo Executivo que delibere no sentido de ser disponibilizado para estacionamento de viaturas o Largo da Feira/Multiusos, tal é a dificuldade sentida em encontrar lugares disponíveis para estacionamento."*

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a presente proposta será agendada oportunamente, mantendo a mesma postura e o entendimento que tem tido em anteriores tentativas de agendamento apresentadas no decurso da reunião de câmara.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** considera que mais uma vez o senhor Presidente da Câmara está a cometer uma ilegalidade, não aceitando a inclusão de uma proposta apresentada por um vereador, dado que a Lei 75/2013 no seu artigo 50º, diz que esta proposta tem todas as condições para ser incluída na ordem de trabalhos desta reunião. Com esta decisão o senhor Presidente da Câmara está prejudicar o interesse dos Lamecenses.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que respeita a posição e o entendimento do senhor Vereador José Correia da Silva no exercício das suas funções, no entanto sublinhou, mais uma vez que, nos termos do regimento da Câmara Municipal de Lamego a proposta não pode ser incluída nesta reunião procedendo à leitura do disposto no artigo 5.º do Regimento que refere o seguinte:

"1. A ordem do dia da reunião é estabelecida pelo Presidente da Câmara, e só podem ser objeto de deliberação os assuntos nela incluídos.

2. Com vista à elaboração da ordem do dia, serão remetidos ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, as propostas de deliberação respetivas, com a antecedência mínima de

5 (cinco) dias úteis, no caso das reuniões ordinárias, e de 8 (oito) dias úteis, no caso das reuniões extraordinárias, relativamente à data da realização da reunião.

3. A ordem do dia de cada reunião ordinária com as propostas respetivas são distribuídas aos membros da Câmara Municipal, com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis sobre a data da reunião, através de via informática.”

Esclareceu, mais uma vez, que quando ocorreu a inclusão de assuntos urgentes, no próprio dia da reunião, a mesma foi admitida, por unanimidade, por todos os membros da Câmara Municipal.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** considera que ao contrário do que o senhor Presidente referiu em relação à unanimidade de aceitação de inclusão de assuntos considerados urgentes na ordem do dia, o n.º 2 do artigo 50º da Lei 75/2013, refere que *“Tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia.”* A Democracia funciona por maioria e não por unanimidade.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que, em conformidade com a interpretação que faz do Regimento da Câmara Municipal, não irá admitir a inclusão desta proposta na ordem de trabalhos. Será o assunto agendado para próxima reunião.

O senhor **Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro** considera que independentemente do que diz o Regimento, não encara um problema a apresentação de qualquer proposta que seja do interesse dos Lamecenses, para sua discussão. Por outro lado já houve, neste mandato, exceções a esta regra pelo senhor Presidente, lembrando que no início deste mandato o senhor Presidente apresentou, no decorrer da reunião, uma proposta sobre a nomeação do representante do Município de Lamego na Resinorte, e ela foi aceite e votada. A propósito deste assunto recordou que é frequente haver muitas ordens de trabalho cujos documentos não são colocados, atempadamente, e nunca houve recusa na sua discussão.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** percebe a pertinência da apresentação desta proposta pelo senhor Vereador José Correia da Silva, dado que um atraso de uma semana em decidir, neste momento, sobre a permissão de estacionamento automóvel no Largo Multiusos, não iria de encontro ao interesse dos Lamecenses numa altura em que a Cidade tem muitos visitantes e os lugares de estacionamento são escassos. Nesse sentido está disponível votar esta proposta se for entendimento do senhor Presidente.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** agradeceu as intervenções dos senhores vereadores Fernando Jorge de Lima Ribeiro e Fernando Silvério Cardoso de Sousa. Mais referiu que acredita que se esta proposta fosse do senhor Presidente a mesma entrava na ordem de trabalhos, pois em 22 de janeiro de 2018, dia de má memória para a democracia em Lamego, o senhor Presidente no meio da reunião fez uma proposta verbal que foi

integrada na ordem de trabalhos e foi deliberada, sendo que nesta situação o Regimento não foi impeditivo à sua inclusão. Concluiu dizendo que depreende do n.º2., do artigo 50º da Lei 75/2013, é obrigação do senhor Presidente da Câmara colocar à votação a proposta que foi apresentada, bastando a decisão de dois terços dos elementos para ser decidir se aceitam ou não a integração deste proposta na ordem de trabalhos. Não pode o senhor Presidente da Câmara impedir um Vereador de apresentar propostas do interesse de Lamego e dos Lamecenses, pois é para isso que são eleitos os Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que todos os senhores Vereadores têm legitimidade para apresentar propostas sobre os assuntos que estão agendados para deliberação. Referiu que, quanto a outros assuntos não agendados para serem submetidos a deliberação, é prerrogativa do Presidente da Câmara cumprir a Lei promovendo o agendamento, quando requerido, tal como está estabelecido na Lei e traduzido no Regimento da Câmara Municipal, já invocado.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** agradeceu a aula sobre o Regimento da Câmara e questionou onde o senhor Presidente da Câmara enquadra a proposta verbal feita no meio da reunião de 22 de janeiro de 2018.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a proposta por si apresentada, na referida reunião, foi integrada na ordem de trabalhos porquanto o assunto a que dizia respeito está devidamente agendado, para deliberação, em conformidade com o n.º 1, do art.º 5º, do Regimento, que há pouco lido e dado por reproduzido.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2020
Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 27 de julho de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores António Manuel da Silva Gonçalves, Fernando Jorge de Lima Ribeiro e Maria Luzia Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, estas por terem estado ausentes na referida reunião.

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA – COD. AO | 01

Gabinete de Apoio à Presidência COD.AO 01|GAP 01

02-ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2020

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que submete à apreciação da Câmara Municipal, a proposta apresentada pela Coligação “Todos Juntos Por Lamego” CDS/PPM, cujo o teor se transcreve:

“Com as Festas em Honra de Senhora dos Remédios à porta, tendo data marcada para a edição deste ano com início a 21 de Agosto e encerramento a 9 de Setembro, vivemos hoje tempos difíceis, tempos de pandemia, que obrigam a fortes mudanças no quotidiano dos nossos hábitos, costumes e tradições, seja a nível pessoal, seja a nível coletivo ou comunitário.

Temos, necessariamente, de promover o combate ao vírus para toda a humanidade, com foco nas pessoas, especialmente nos mais afetados: nas mulheres, nos idosos, nos jovens, nos trabalhadores com salários baixos, nas pequenas e médias empresas, na economia informal e nos grupos vulneráveis.

Mas, agora, também é tempo de redobrar os nossos esforços na reconstrução da nossa sociedade e economia, quando a depressão e a ansiedade surgem como sequelas da pandemia, resultantes do isolamento social a que as pessoas estiveram sujeitas durante o período de confinamento.

Estando todos conscientes do novo estilo de vida a que estamos sujeitos e com grande limitação nos festejos pelas medidas impostas pela Direção Geral de Saúde, é possível celebrar as nossas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, sem o habitual programa que a distinguem de todas as outras.

Assim, considerando os obrigatórios constrangimentos e o cumprimento de todas as recomendações da DGS, em nome da Coligação CDS/PPM proponho que sejam criadas e disponibilizadas as necessárias condições para a realização de um programa reduzido, nomeadamente:

- que o Arauto proceda ao tradicional anúncio de abertura e realização das

Festas nos moldes e nos locais habituais;

- que durante os dias de Festa anunciados, a sala de visitas da nossa cidade Avenidas Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira, bem como o Escadório e Santuário, sejam iluminados com a tradicional iluminação festiva/decorativa, devendo também ser equacionada alguma iluminação na parte alta da cidade, permitindo que o ambiente de festa e Romaria possa ser vivido e partilhado por quem nos visita nessas datas, não quebrando a nossa tradição;

- que nos principais dias das Festas, as Bandas Filarmónicas do Concelho de Lamego sejam contratadas para fazerem as tradicionais arruadas pelas principais artérias da cidade, fazendo

entrar pelas casas e deixando espalhar pelo ar, os seus inconfundíveis e alegres sons musicais;

- que se mantenha a tradição criando condições para que os típicos e regionais grupos de bombos, gigantones e concertinas possam percorrer a cidade mantendo viva a alegria da Romaria;

- que nesse período de Festas seja avaliada a possibilidade da realização de alguns espetáculos no Teatro Ribeiro Conceição, nomeadamente, com o Rancho Regional de Fafel, Sons do Douro e Zigurfest;

- que seja avaliada a possibilidade de instalação de um Parque de Diversões, especialmente com alguns equipamentos destinados às crianças, permitindo também a instalação dos incontornáveis Pavilhões de Farturas;

- que em todos os dias das Festas se mantenha o habitual fogo de artifício dando conta do sinal horário às 09h00, 12h00 e 21h00, bem como a sessão de fogo de esteira às 23h55 do dia 9 de Setembro, assinalando o encerramento das Festas.

- que sejam instalados nos diversos painéis digitais de informação turística espalhados pela cidade, imagens e vídeos de outras edições das Festas, onde se incluam a Marcha Luminosa, Batalha de Flores, Fogo de Artifício e Procissão;

- que estes painéis de informação também possam ser utilizados para promoção e divulgação da nossa oferta turística, nomeadamente, alojamento, gastronomia, vinhos e património cultural;

- fica esta Proposta aberta à introdução de qualquer ou quaisquer contributos, de quem quer que seja, que a possa enriquecer e melhorar quaisquer contributos, de quem quer que seja, que a possa enriquecer e melhorar.

Com a aplicação das medidas apresentadas nesta Proposta contemplando um reduzido programa de Festas condicionado pelo estado de pandemia em que vivemos, pretendesse dar um pequeno impulso e apoio à economia local, concretamente, no comércio tradicional e no sector turístico com especial incidência no alojamento e restauração.

Também é objetivo desta Proposta, que no aspeto social se eleve a autoestima dos lamecenses, vivendo as suas Festas e a Romaria, partilhando essa alegria com familiares e amigos, sempre, em absoluto cumprimento das normas emanadas pela Direção Geral de Saúde.

Considerando, os pressupostos enunciados, requeiro ao senhor Presidente da Câmara que esta Proposta de Deliberação seja introduzida na Ordem de Trabalhos da reunião de hoje, seguindo a legalidade do Regimento da Câmara Municipal de Lamego.

Deliberação: Retirada da ordem de trabalhos, por iniciativa do senhor vereador José Correia da Silva.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: *"Apresentei na última reunião de câmara uma Proposta de Deliberação cujo objetivo passava por apresentar e aprovar um programa de iniciativas a realizar no período das festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios para que, cumprindo as restrições decorrentes da pandemia em curso, não se deixasse de assinalar e dignificar um dos momentos altos da vida da cidade e do concelho, com um impacto relevante na economia local e no orgulho e auto estima dos Lamecenses.*

A apresentação desta proposta, ilegalmente, como tem sido habitual, não foi integrada na Ordem do Dia dessa reunião, tendo sido levianamente classificada, pelo senhor Presidente da Câmara como "aproveitamento político" e "fogueira das vaidades", referindo-se aos eventos propostos.

A única vez que aqui, em sede de reunião de câmara, se falou na edição das Festas deste ano, aconteceu na reunião do pretérito dia 10 de Fevereiro, quando o senhor Vereador Ernesto Rodrigues manifestou o seu "desconforto por saber por uma rede social o que a senhora Vereadora pretende fazer da Romaria de Portugal este ano".

Se para suprir a falta de ideias e de iniciativa do executivo municipal em funções permanentes pode ser classificado como "aproveitamento político" então é um pecado que cometo involuntária e frequentemente no estrito cumprimento das funções para que fui eleito pelos Lamecenses, com a única vaidade de ser um deles.

Não é meu objetivo envolver as festas dos Remédios em polémicas e chicanas políticas, sobretudo em tempos tão difíceis como os que vivemos, sabendo que os prejudicados com as nossas decisões (ou não decisões) não estão sentados nesta sala, pois são os Lamecenses em geral.

Pretendo, apenas e só, que a data das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, seja devidamente assinalada e que todos os eventos que possam decorrer no regime de contingência atual, o sejam em benefício dos Lamecenses, das empresas e dos comerciantes locais.

É minha convicção que as medidas, sugestões ou recomendações que apresentei, têm um efeito essencialmente simbólico, como a iluminação de algumas zonas da cidade ou as arruadas das bandas filarmónicas do concelho e não conflituam com as restrições decorrentes da pandemia.

Para que não haja qualquer dúvida da seriedade com que esta proposta foi apresentada, como todas as que trago ao executivo, solicito que a mesma seja retirada.

Aguardo, pois, que o senhor Presidente da Câmara e a distinta Comissão de Festas, apresentem ao Executivo um programa com medidas e eventos a realizar no período de festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios que, em respeito pelas restrições

decorrentes da legislação em vigor, permitam assinalar de forma solene esta importante festividade, tão enraizada na devoção e tradições dos Lamecenses e que possa aqui ser unanimemente aprovado.

Concluo dizendo que depois deste período de férias restarão cerca de 60 semanas para o final deste mandato.

Até lá, com a única vaidade de ser lamecense e com toda a legitimidade do aproveitamento político, porque aqui represento aqueles que me elegeram e um partido político, pode estar certo o senhor Presidente que apresentarei ao Executivo as propostas que entender serem oportunas e necessárias, sempre nos superiores interesses de Lamego e dos que cá vivem."

O senhor **Presidente da Câmara** aceitou a retirada da proposta, não obstante, em seu entendimento, atendendo à importância, o assunto poderia ser objeto de intervenções por parte dos senhores Vereadores.

O senhor **Vereador António Manuel da Silva Gonçalves** referiu que na reunião da semana anterior, sobre este assunto, depreendeu das palavras do senhor Presidente da Câmara, que este ano estávamos impedidos de realizar as Festas de Nossa Senhora dos Remédios apesar de haver zero casos de infeção Covid19 no Concelho de Lamego. Em sua opinião, o comércio local já foi severamente punido com esta pandemia, e sendo as Festas de Nossa Senhora dos Remédios uma fonte de desenvolvimento local e regional é de ponderar a realização das mesmas cumprindo as regras impostas pelas Autoridades. Apesar de se viver uma situação difícil, com muitos constrangimentos e de termos o dever de ser cautelosos em relação ao risco de contágio, não podemos deixar de tentar viver a vida de forma normal. Julga que deveria haver uma proposta de programa das festas exequível e compatível com a situação atual, de comum acordo com todas as forças políticas, se correr bem, corre bem para todos, se correr mal, corre mal para todos. A título de exemplo, considera que a realização das novenas não entra em conflito com a situação restritiva provocada pela pandemia.

O senhor **Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro** em relação à questão do suposto aproveitamento político, primeiro gostaria de esclarecer que não sendo nenhum dos exemplos, a seguir enumerados, ilegais poderão, eventualmente, padecer de alguma falta de ética.

Ficou surpreendido que o senhor Presidente da Câmara tenha considerado aproveitamento político a apresentação de propostas por parte dos vereadores da oposição. Curiosamente, o senhor Presidente não considera um aproveitamento político a apresentação e utilização, como suas próprias medidas, as ideias constantes das propostas da oposição sem a elas se referir e discutir e agendar. Prova disso são as suas declarações, em ata da última reunião, em resposta à pergunta do senhor Vereador Ricardo Jorge Morgado da Costa sobre o ponto

de situação relativamente às medidas pós Covid, que foram apresentadas pelo PSD, em queo senhor Presidente respondeu: *“Quanto às medidas de apoio à atividade económica, proposta de deliberação apresentada pelo PSD, bem como pela Coligação CDS/PPM, lembrou que algumas delas tem vindo a ser colocadas em prática, restando apenas algumas, uma vez que entende que se deve aguardar pelas medidas que vão ser implementadas pela União Europeia e, posteriormente, que se possam traduzir a apoios nacionais, para depois o Município de Lamego também poder obter uma atividade de complementaridade.”.*

A última vez que, em reunião de câmara, se falou das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, foi em fevereiro deste ano aquando da tomada de conhecimento da apresentação das datas das Festas na Expo-Ourense. Mais tarde o senhor Presidente da Câmara tomou a iniciativa de afirmar que as festas deste ano não se iriam realizar mas que, se estava a pensar num novo modelo para as mesmas em face da situação pandémica vivida. Não considera que aqui também houve um aproveitamento político, por parte do senhor Presidente da Câmara, dado que não deixou que esta iniciativa fosse da Comissão de Festas?

Por fim, não considera, o Senhor Presidente, aproveitamento político quando a quase totalidade das fotografias, constantes no Relatório de Contas das Festas de Nossa Senhora dos Remédios de 2019, são de forma a dar destaque à Senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha Catarina Rocha?

Recordou que ao longo deste mandato, este executivo, nomeadamente a oposição, nunca teve oportunidade de se pronunciar quer sobre qualquer evento ou modelo das festas pelo que, a apresentação de propostas, sobre as mesmas, é a única forma que tem para se fazer ouvir acerca delas.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** em sua opinião entende que a elaboração do programa das festas não deve ser feita pelo Executivo, mas sim apenas algumas orientações. Acredita que a Comissão de Festas estará a trabalhar e desenvolver esforços para saber de que modo poderão ser realizadas as festividades. Considera que a proposta, agora retirada, referia que a realização das festas não têm só um impacto económico mas também tem um impacto emocional muito grande no ânimo dos Lamecenses. Lamego precisa que as festividades se realizem, respeitando as orientações impostas pela Direção-Geral da Saúde.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que fazer política é decidir e intervir na gestão pública. Coisa diferente é a nossa ação na gestão pessoal ou político-partidário. Quanto à questão das Festas, desde o início do mandato, foram preparadas, organizadas e executadas por uma Comissão instituída no exercício dos seus poderes de Presidente da Câmara. Este ano não irá ser diferente quanto à entidade que irá preparar e executar as festividades. No

entanto com a pandemia provocada pelo COVID19, cedo se percebeu que nada ia ser como antes. A Comissão de Festas foi preparando alternativas e estudando sugestões que vão de encontro às preocupações manifestadas aqui pelos senhores Vereadores. Sublinhou que não acha digno que as Festas sejam usadas como armas de combate político-partidário. Regista com agrado a postura do senhor Vereador José Correia da Silva, retirando da discussão uma proposta que poderia, efetivamente, ter leituras político-partidárias.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha**, sobre este assunto, referiu que vinha preparada para fazer uma intervenção, num contexto diferente. Porém, tendo em conta a posição tomada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, que revela respeito pelo trabalho de todos os membros da Comissão de Festas, a mesma não será proferida. Disse julgar que não caber na cabeça de ninguém que nesta data a Comissão de Festas não tivesse preparado um plano B, face ao contexto que se vive.

Prosseguiu dizendo que: *“Este ano a Comissão de Festas já reuniu diversas vezes, mesmo em período de confinamento, por videoconferência. Foram realizados contactos com os parceiros naturais destas Festas, nomeadamente a Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios e a Diocese de Lamego e também com as Autoridades de Saúde e de Proteção Civil. Naturalmente que o plano alternativo tem vindo a sofrer recuos e avanços, no decorrer do tempo, por força da evolução da condição epidemiológica e das alterações legislativas das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19. Trata-se de um programa alternativo, que não se revela um programa de Festas tradicional, mas sim um programa de “Homenagem à Senhora”, onde caberão algumas propostas que o senhor Vereador José Correia da Silva elencou, e outras que em devido tempo serão anunciadas. É triste saber que não se vão celebrar as Festas de Nossa Senhora dos Remédios nos moldes em que sempre aconteceram, com presença de multidões nestas festividades, porém face ao contexto que vivemos não nos resta outra alternativa. Neste cenário, como é óbvio, de modo a evitar novos contágios e novas cadeias de transmissão do COVID19, não se irão realizar os grandes eventos que concentram multidões. Como resultado da preparação que tem sido feita através da Comissão de Festas e dos seus parceiros, as festas irão assentar num modelo de Homenagem, com iniciativas civis e religiosas que não deixarão os Lamecenses sem a sua Romaria. Mesmo com os constrangimentos impostos, haverá iluminação alusiva às festas, fogo-de-artifício, alguns equipamentos de diversão espalhados pela cidade, espetáculos com limitação de público ou transmissão online. Na próxima reunião de câmara irá trazer, para conhecimento dos senhores Vereadores, mais informação detalhada sobre este programa alternativo das Festas de Nossa Senhora dos Remédios”.*

Por fim terminou, agradecendo ao senhor Vereador José Correia da Silva pelo grande sentido de respeito que teve perante o trabalho da Comissão de Festas e por este Projeto que a todos une.

O senhor **Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro** agradeceu as informações, agora prestadas pela senhora Vereadora, esperando que esta intervenção seja um marco de ligação entre o Executivo Municipal e a Comissão de Festas. Considera que não haveria qualquer problema se fosse dado a conhecer, em tempo útil, ao Executivo e aos Lamecenses daquilo que tem estado a preparar.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** congratulou-se com as posições aqui apresentadas e pelo facto de agora se ter a informação que alguma coisa já estava a ser elaborada para a realização das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, dentro das limitações possíveis.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que sempre referiu que não se iriam realizar as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios nos moldes em que se realizaram até esta data. Realçou a estratégia da Comissão de Festas em decidir preparar um programa de “Homenagem à Nossa Senhora dos Remédios” ao invés de um programa de festas.

03-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA COM DOIS GRELHADORES NA AV. DR. ALFREDO PINTO DE SOUSA

REQUERENTE: BARBARA TEIXEIRA – CAFÉ AUGUSTU’S

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 548/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal nos termos da informação n.º 3898, datada de 21 de julho, o indeferimento da ocupação do espaço público com a instalação de 2 geradores, ocupando uma área de 2m2, ao lado da esplanada aberta do Café Augustu’s, instalada na Avenida Dr. Alfredo de Sousa.

O senhor **Vereador António Manuel da Silva Gonçalves** não julga que o possível incómodo provocado pelos fumos e odores dos grelhados seja razão para indeferir a pretensão do requerente.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** concorda com o que foi dito pelo senhor Vereador Antonio Gonçalves, poderá haver aqui alguma falta de fundamentação para o indeferimento desta proposta. No entanto considera que esta aprovação poderá abrir um precedente e permitir que todas as esplanadas solicitem o mesmo, transformando a avenida numa enorme churrasqueira.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, sobre este assunto, referiu que este pedido denota como as coisas estão funcionar na Câmara, pois não consegue compreender em

como se demora mais de um mês a responder à pretensão de um requerente. A Câmara Municipal não pode ser um obstáculo para as pessoas decidirem o que fazer às suas vidas e aos seus negócios. Sobre o pedido do requerente não vê qualquer inconveniente na instalação dos grelhadores, pois há muitos locais turísticos com avenidas e esplanadas pelo país com grelhadores a funcionar e por isso irá votar contra esta proposta de indeferimento.

O senhor **Presidente da Câmara** quanto ao reparo, em razão do tempo decorrido, feito pelo senhor Vereador José Correia da Silva informou que iria indagar os Serviços sobre as causas da demora no tratamento deste assunto.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, Maria Luzia Carvalho Gomes Aguiar Cardoso e Ana Catarina Graça da Rocha, três votos contra do Vereador do PSD, António Manuel da Silva Gonçalves e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, Fernando Jorge de Lima Ribeiro e José Correia da Silva e uma abstenção do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa Cardoso de Sousa.

O senhor **Vereador António Manuel da Silva Gonçalves** justificou o seu voto contra o indeferimento, com as suas considerações iniciais, acrescentando que nos anos transatos, principalmente durante o período das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, tem havido grelhadores em funcionamento nos negócios instalados nesta avenida e nunca se verificou haver incómodo com os fumos e odores.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** absteve-se neste ponto, não por não querer ajudar quem quer trabalhar mas pelo facto de se poder abrir um precedente com este processo, permitindo-se assim que outros comerciantes com esplanadas instaladas naquele local possam vir a solicitar os grelhadores nas mesmas condições, o que contrariaria o uso que se pretende dar àquele espaço.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** votou contra o indeferimento deste assunto, remetendo a justificação para as suas considerações iniciais neste ponto.

04-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA COM ESPLANADA, CAFÉ PRIMAVERA

REQUERENTE: AMADEU CAETANO

LOCAL: PASTELARIA PRIMAVERA – PRAÇA DO COMÉRCIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 539/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, com a colocação de um estrado para instalação de uma esplanada aberta, com a área de 12m², num lugar de estacionamento, durante o período compreendido entre julho e setembro de 2020, na Praça do Comércio. O valor a pagar pelo requerente será de 12m²x4,90x3 meses – 176,40€.

No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente propõe à Câmara Municipal que seja isentado o requerente do pagamento das respetivas taxas.

O senhor **Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro**, a propósito deste assunto, disse que compreende a necessidade de as empresas criarem formas de as atividades económicas rentabilizarem os seus negócios para atenuar os prejuízos que se têm sentido no entanto, os lugares de estacionamento também são uma necessidade para os munícipes, alertando que têm vindo a ser suprimidos vários lugares de estacionamento na cidade, nomeadamente na Praça de Comércio, Rua de Almacave, Praça Dr. Fernando Amaral e Largo do Multiusos e não se tem criado alternativas para se colmatar a perda destes lugares de estacionamento.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

05-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA COM CHURRASQUEIRA NA PRAÇA DO COMÉRCIO

REQUERENTE: GUALTER ALMEIDA - CHURRASQUEIRA PRAÇA DO COMÉRCIO

LOCAL: PRAÇA DO COMÉRCIO – LUGAR DE ESTACIONAMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 540/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, (lugar de estacionamento em frente ao estabelecimento – Churrasqueira Praça do Comércio) com a colocação de um estrado para instalação de uma esplanada aberta, com a área de 12m², durante o período compreendido entre julho e setembro de 2020, na Praça do Comércio.

O valor a pagar pelo requerente será de 12m²x4,90x3 meses – 176,40€.

No entanto, tendo em vista a deliberação do Executivo relativa ao pagamento das taxas de ocupação de espaço público de 18.05.2020, igualmente propõe à Câmara Municipal que seja isentado o requerente do pagamento das respetivas taxas.

O senhor **Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro**, a propósito deste assunto, disse que compreende a necessidade de as empresas criarem formas de as atividades económicas rentabilizarem os seus negócios para atenuar os prejuízos que se têm sentido no entanto, os lugares de estacionamento também são uma necessidade para os munícipes, alertando que têm vindo a ser suprimidos vários lugares de estacionamento na cidade, nomeadamente na Praça de Comércio, Rua de Almacave, Praça Dr. Fernando Amaral e Largo do Multiusos e não se tem criado alternativas para se colmatar a perda destes lugares de estacionamento.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

• DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

06-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ JOÃO CORREIA CUNHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3911//2020 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor José João Correia Cunha solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de José João Correia Cunha, cliente n.º 229, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3913/2020 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor Manuel Pereira solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Manuel Pereira, cliente n.º 3697, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MAGDA SOFIA PEREIRA TOMÁS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 555/2020 do senhor Presidente da Câmara, referindo que a senhora Magda Sofia Pereira Tomás solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Magda Sofia Pereira Tomás, cliente n.º 29735, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO MARQUES MOUTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 556/2020 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Alberto Marques Moutinho solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de José Alberto Marques Moutinho, cliente n.º 11311, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA AO TARIFÁRIO ESPECIAL FAMILIAR

REQUERENTE: JOAQUIM COSTA BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 558/2020 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor Joaquim Costa Bastos solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a adesão ao tarifário social especial social do cliente 21055, Joaquim Bastos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO DE CONSUMOS DE ÁGYUA AO TARIFÁRIO ESPECIAL FAMILIAR

REQUERENTE: ANIBAL CID OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3858/2020 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor Aníbal Cid de Oliveira solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a aplicação daquele tarifário aos consumos de água de Aníbal Cid

Oliveira, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos para a instalação predial situada na Rua do Mártir de São Sebastião, Bloco 8ª-1ª, freguesia de Lamego

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS A CONSUMO DE ÁGUA

REQUERENTE: PAULA DEOLINDA DE ARAÚJO CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 559/2020 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3951/DASU, datada de 27/07/2020, onde constam os respetivos fundamentos. Propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a retificação das faturas n.ºs 64655, de maio/2020 e 78277, de junho /2020, pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40.º do regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS A CONSUMO DE ÁGUA

REQUERENTE: GUILHERMINA LUISA SANTOS DE JESUS RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 560/2020 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3953/DASU, datada de 27/07/2020, onde constam os respetivos fundamentos. Propondo à Câmara Municipal que delibere o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – COD. DOU |06

Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 |OPL 01

14-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL – PROC. 234/20 (**COD 42**)

REQUERENTE: AMALIA DE JESUS GORDO

LOCAL: RUA DA CARREIRA, 232 - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1549, de 22/07/2020 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/07/2020 que a Câmara Municipal delibere submeter à audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122.º do C.P.A., do projeto de decisão de indeferimento do pedido de certidão de realidade autónoma.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO:LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA - PROC. 315/19

REQUERENTE: ROSA DA SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE SUCRES - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1523/DOU, de 20/07/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 28/07/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR LEGALIZAÇÃO – DELIBERAÇÃO FINAL - PROC. 258/19

REQUERENTE: MARIA JOSÉ MENDES PEREIRA SILVESTRI

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CALÇADA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1524/DOU, de 20/07/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 28/07/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR LEGALIZAÇÃO – DELIBERAÇÃO FINAL - PROC. 250/19

REQUERENTE: MAURO TIAGO PINTO DIAS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA TAPADINHA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1490/DOU, de 13/07/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 28/07/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM HOSTEL - PROC. 377/17

REQUERENTE: HENRIQUE GONÇALVES DA CRUZ

LOCAL DA OBRA: RUA DO CASTELO (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 955/DOU, de 24/04/2019, e do parecer do Chefe da DOU, de 24/07/2020, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter á audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122.º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

O senhor **Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro** referiu que ficou com algumas dúvidas na fundamentação desta proposta de indeferimento.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, sobre este assunto, lamentou que sejam precisos 15 meses para se analisar o pedido de um requerente, que está investir cerca 2 milhões de euros, numa zona histórica da Cidade de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** registou o reparo do senhor Vereador José Correia da Silva, que considera pertinente, sendo necessário encontrar uma metodologia que agilize certos procedimentos. Mais referiu que tem como objetivo proceder à alteração de funcionamento dos Serviços municipais.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** lamentou a explicação do senhor Presidente da Câmara, dado que os Serviços informaram em tempo. Entende que o atraso verificou-se no Vereador do Pelouro que tutela as pastas do urbanismo e do turismo.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que há necessidade de agilizar certos procedimentos no funcionamento dos Serviços. Mais sublinhou a importância que o Executivo em permanência dá a projetos de investimento desta natureza.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: PAGAMENTO PARCIAL DE CUSTOS PELA RECONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE DA PROPRIEDADE DO SENHOR FAUSTO MAGNO CORREIA RODRIGUES – LUGAR DAS AMOREIRAS, FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação N.º 569/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, nos termos da informação do gabinete de fiscalização com NIPG n.º 11531/20, delibere sobre o pagamento parcial de custos no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a título de compensação pela reconstrução do muro de suporte que o senhor Fausto Magno Correia Rodrigues executou a expensas próprias.

O senhor **Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro** das justificações constantes nos documentos que acompanham esta proposta, não vislumbra que o suposto local de origem da falta de encaminhamento das águas pluviais tenha tido o efeito de derrubar o muro naquele local.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** mostrou a sua preocupação em saber se, o que alegadamente deu origem à derrocada do muro, por duas vezes consecutivas, já foi resolvido, de forma a evitar novos desmoronamentos e consequentes prejuízos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referiu que não irá votar favoravelmente esta proposta sem haver um parecer jurídico sobre esta matéria. Mais referiu que a proposta faz referência a uma informação de 16 de outubro de 2017 que não consta nos documentos que a acompanham, a qual pretende ter conhecimento. E tal como referiu na reunião anterior, se a responsabilidade é do município, este deve suportar a totalidade do prejuízo que foi causado ao proprietário do muro.

O senhor **Presidente da Câmara** registou a preocupação do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, a qual também consta na presente proposta, quanto aos trabalhos de encaminhamento das águas pluviais. Quanto à informação pretendida pelo senhor Vereador José Correia da Silva, de facto ela não consta dos documentos da proposta, mas irá remete-la, posteriormente, aos senhores vereadores. A informação de 16 de outubro de 2017 é o documento que dá conta do compromisso assumido pelo Município de Lamego, que efetivamente motiva esta proposta de deliberação. A presente proposta assenta na necessidade de resolver mais um compromisso proveniente do anterior mandato.

O senhor **Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro** referiu que este tipo de assunto não se coaduna com a tipologia das funções de fiscal municipal, pelo que o relatório deveria ter sido feito pela engenharia, técnicos aos quais reconhece esta competência. Considera que um fiscal municipal constata factos ocorridos, mas não tem competência para determinar a causa/efeito desses factos neste caso concreto.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** considera que a proposta deve estar bem fundamentada. O senhor Presidente da Câmara tem obrigação de juntar à proposta os documentos necessários, para se poder deliberar sobre ela. Nesta proposta falta a informação de 16 de outubro de 2017, a fatura de despesa suportada pelo requerente e uma informação jurídica sobre a legalidade do pagamento desta indemnização.

O senhor **Vereador António Manuel da Silva Gonçalves**, após as intervenções anteriores dos senhores Vereadores, demonstrou ter ficado com diversas dúvidas em relação este assunto.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** considera que se existe registo do referido acordo, constante na informação, de 16 de outubro de 2017, não vê qualquer inconveniente em a mesma ser junta a esta proposta, para que se possa tomar uma decisão de forma esclarecida e com acesso a toda a informação disponível.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que a referida informação existe e irá ser remetida, via digital, para os senhores Vereadores.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** considera que se o senhor Presidente da Câmara fez a proposta com base na informação de 16 de outubro de 2017, não deve ser difícil nem demora muito tempo a disponibilizar o documento, neste preciso momento. Os Vereadores não podem votar um assunto sem ter os documentos de suporte disponíveis.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que tal como diz a sua proposta de deliberação, o documento existe e não irá admitir que se ponha em causa a veracidade das suas afirmações. Reiterou que o documento irá ser remetido, via digital, aos senhores Vereadores.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que não está a pôr em causa aquilo que o senhor Presidente afirma, mas sim a falta de documentos, que são referidos na proposta, mas que não se encontram disponíveis, sendo eles indispensáveis para a tomada de uma decisão. Os Vereadores não podem decidir um assunto sem estar devidamente informados sobre a proposta que é apresentada.

O senhor **Presidente da Câmara** voltou a referir que toda a informação, sobre este assunto, se encontra prestada estando os senhores Vereadores em condições de votarem.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, Maria Luzia Carvalho Gomes Aguiar Cardoso e Ana Catarina Graça da Rocha, dois votos contra, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, Fernando Jorge de Lima Ribeiro e José Correia da Silva e duas abstenções, dos Vereadores do PSD, António Manuel da Silva Gonçalves e Fernando Silvério Cardoso de Sousa.

O senhor **Vereador Fernando Jorge de Lima Ribeiro** justificou o seu voto contra dizendo o seguinte: *“Voto contra, não por discordar que o Município de Lamego deva assumir os seus compromissos perante os munícipes, mas por não estar esclarecido pelos factos, para decidir em conformidade, nomeadamente pelas dúvidas levantadas nas minhas anteriores intervenções.”*

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** declarou o seguinte: *“Abstive-me nesta votação não por estar contra a justeza da pretensão do requerente, mas por entender que há aqui alguma falta de documentação. Acredita, contudo, na existência da mesma, e na palavra do senhor Presidente da Câmara que nos irá remeter toda a documentação, via digital.”*

Presidente

Secretário

O senhor **Vereador José Correia da Silva** justificou o seu voto dizendo: *“Votei, vencido, contra esta proposta não obstante de entender que se Câmara assume a sua responsabilidade da origem do desabamento do muro, então, deveria ser paga a totalidade do prejuízo ao requerente. A proposta faz referência a dois documentos que não nos foram disponibilizadas, a saber, a informação do GAP de 16 de outubro de 2017 e a fatura da empresa que reconstruiu o muro. Entendo, também, que esta proposta deveria vir acompanhada de um parecer jurídico dos Serviços, pelo que considero que, a mesma, é ilegal.”*

20-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

21-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

O Presidente,

O Secretário